



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**  
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80  
RUA SÃO PAULO, 171 – CEP 86.618-000  
e-mail: cmpradoferreira@gmail.com  
site oficial: www.pradoferreira.pr.leg.br  
**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

---

---

**ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS  
SEGUNDA-FEIRA (15/12/2025) ÀS 19:45 HORAS**

**VEREADORES**

Álvaro Gonçalves da Rocha (PSD) – Presidente  
Isau Maria de Souza (União Brasil) – Vice-Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto (PSD) – 1º Secretário  
Joel Marcos da Silva Machado (Republicanos) – 2º Secretário  
Deivid Sirqueira Couto (MDB) – Vereador  
Geovani Ribeiro de Oliveira (Republicanos) – Vereador  
Leirianne de Caires Sartori (MDB) – Vereadora  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis (MDB) – Vereadora  
Odair Fernandes de Oliveira (União Brasil) – Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

Geovani Ribeiro de Oliveira – Presidente  
Odair Fernandes de Oliveira – Vice-Presidente  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Membro

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE**

Joel Marcos da Silva Machado - Presidente  
Odair Fernandes de Oliveira - Vice-Presidente  
Deivid Sirqueira Couto - Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Leirianne de Caires Sartori – Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto – Vice-Presidente  
Joel Marcos da Silva Machado – Membro

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER**

Isau Maria de Souza - Presidente  
Michele Cristiane Camiloti dos Reis - Vice-Presidente  
Manoel Gonçalves Carrasco Neto – Membro

**EXPEDIENTE**

**01.** Esta Sessão foi transmitida on-line e está integralmente disponível em áudio e vídeo no Facebook e Youtube da Câmara Municipal;



### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 035/2025, que Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no Plano Plurianual (Lei nº. 549/2021), inclui metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 622/2024) e dá outras providências. Não havendo debates, o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme registro no SAPL.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 036/2025, que Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município do Município de Prado Ferreira, PR e dá outras providências. Não havendo debates, o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme registro no SAPL.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 037/2025, que Autoriza a compra do Lote de terras (gleba), com área de 181.984,00 m<sup>2</sup>, pelo Município, de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências. Não havendo debates, o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme registro no SAPL.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 038/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único (SUS). Não havendo debates, o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme registro no SAPL.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 039/2025, que Ratifica Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Prado Ferreira e dá outras providências. Não havendo debates, o Projeto foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme registro no SAPL.

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**Indicações:** Não houve apresentação de indicações.

**Requerimento(s):** Não houve apresentação de requerimentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**  
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80  
RUA SÃO PAULO, 171 – CEP 86.618-000  
e-mail: cmpradoferreira@gmail.com  
site oficial: www.pradoferreira.pr.leg.br  
**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

---

---

As indicações e requerimentos apresentados na sessão foram aprovados pelo Plenário, de acordo com as normas regimentais e em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, com o objetivo de serem encaminhados aos órgãos públicos responsáveis. Comentários, agradecimentos, felicitações e debates políticos sobre os projetos em discussão e/ou tramitação nesta Câmara Municipal, assim como os assuntos de interesse local, políticas públicas e outros temas de interesse público, estão disponíveis em formato de áudio e vídeo nas contas oficiais das redes sociais (Facebook e Youtube) deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata será lida e, se achada conforme, assinado pelo Presidente e pelo 1º Secretário. "Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos", às 19h55min do dia 15 de dezembro de 2025.

**Álvaro Gonçalves da Rocha**  
Presidente

**Manoel Gonçalves Carrasco Neto**  
1º Secretário